



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 625 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria PGR/MPF nº 504, de 30 de agosto de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 74, de 31 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

IV - João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, Procurador da República, matrícula 1464;

V - Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, Procurador da República, matrícula 1476;

VI - Saulo Linhares da Rocha, Procurador da República, matrícula 1513; e

VII - Igor da Silva Spindola, Procurador da República, matrícula 1597." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação..

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 out. 2021. Seção 2, p. 72.](#)